

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 200905687**Código MEC:** 319688**Código da
Avaliação:** 80810**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de curso**Categoria
Módulo:** curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 150-Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de curso de Pedagogia**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

FAULDADE DE IÊNIAS EDUCACIONAIS APIM GROSSO - FAE

Endereço da IES:

45264 - Unidade SEDE - Rua Floresta, s/n Loteamento Pousada das Mangueiras. Apim Grosso - BA.

CEP:44695-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Pedagogia

Informações da Comissão:**Nº de
Avaliadores:** 2**Data de
Formação:** 21/06/2011 12:22:58**Período de
Visita:** 28/11/2011 a 01/12/2011**Situação:** Visita concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

203.256.491-20 (Edson Martins)

446.062.576-87 (GLÁUCIA SIGNORELLI DE QUEIROZ GONÇALVES) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso, também conhecida na comunidade pelo seu nome fantasia Faculdade Capim Grosso, está localizada no município de Capim Grosso no estado da Bahia. O município fica localizado no cruzamento das BRs 407 e 324 que fazem a ligação com a capital do Estado, com população estimada em 30 mil habitantes. A principal atividade econômica é o comércio e a prestação de serviços, potencial que a tornou pólo de atração regional. A IES denominada FACULDADE CAPIM GROSSO é mantida pela Fundação de Ensino Superior Norte da Bahia - FENOB registrado no CNPJ sob o nº 04.17.220/0001-89, com endereço na Rua Floresta, s/nº, Bairro Planaltino, município de Capim Grosso/BA. Seu Estatuto, elaborado em 17 de junho de 2.002, foi registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Capim Grosso-BA, no livro A-3, fl. 149, nº de Ordem 269, em 29 de julho de 2002. Inicialmente as Instituições de Ensino foram credenciadas com a denominação Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Exatas e Sociais e Instituto Superior de Educação Capimgrossense, por meio das Portarias MEC nº 3956 e 3959/2003, respectivamente, publicadas no DOU de 23/12/2003. Em 22/12/2009, através da Portaria SESu/MEC nº 1.746, DOU de 24/12/2009, as IES foram unificadas passando a denominar-se FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS CAPIM GROSSO. Desde 08 de Setembro de 2008 a FACULDADE CAPIM GROSSO vem sendo administrada de fato pelo Instituto Educacional da Bahia – IEB, inscrito no CNPJ sob o nº 04017220/0001-89, por força de um Instrumento Jurídico – Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações devidamente registrado em cartório, onde o IEB assume (clausula 6ª) todos os encargos tributários e trabalhistas da FENOB. O amparo legal da IES está respaldado no Processo de Transferência de Manutenção que tramita no MEC sob o nº 20080002659, pelo qual a FACULDADE CAPIM GROSSO está sendo transferida para a nova Mantenedora IEB. Por estar sediada em um município com localização geográfica favorável, a inserção regional da Faculdade tem destaque diferenciado, pois possibilita melhor atendimento à microrregião, que abrange municípios importantes, como Jacobina, Senhor do Bonfim, Gavião, Nova Fátima, Campo Formoso, São José, entre outros. A Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso solicitou seu recredenciamento sob o protocolo e-Mec nº 200905681, aprovado por unanimidade conforme divulgação no DOU de 22/11/2011, e reconhecimento do curso de Pedagogia sob protocolo e-MEC n. 200905687 de 13/05/2009. Obteve reconhecimento dos cursos: Ciências Contábeis (Portaria DOU nº 258 de 13/07/2011; Administração (Portaria nº 444 de 01/11/2011). Está expresso em seu PDI o compromisso da Instituição com a manutenção da qualidade do seu ensino, buscando disponibilizar condições para formar profissionais competentes e comprometidos. Neste sentido, a FACULDADE CAPIM GROSSO tem como missão investigar, produzir e transmitir conhecimento para promover a qualidade do homem nas dimensões acadêmica teórica, prática e crítica, buscando formar profissionais competentes e comprometidos com a transformação social, mas também voltadas para a criação de valores humanos orientados por valores éticos. Busca contribuir para o desenvolvimento da região do semi-árido baiano, por meio de ações educativas que visem a formação de profissionais de nível superior pautada em preceitos éticos, conhecimentos técnicos e científicos de valorização ao ser humano. Na sua atuação, a IES conta com os setores: administrativo; acadêmico; estrutura física com dezesseis salas de aula; sanitários; auditório; biblioteca com cabines para estudo individual e em grupo; laboratórios de informática e de pesquisa; tem atualmente um total 220 (duzentos e vinte) alunos regularmente matriculados em seus cursos de Graduação: Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia. A CPA está instituída e realiza anualmente processos de avaliação, cuja demanda apresentada tem sido atendida pela IES.

Curso:

A Portaria SESu nº 764 de 13 de setembro de 2007, publicada no DOU de 14 de setembro de 2007, transforma o curso Normal Superior autorizado pela Portaria nº 3.960 de 18 de dezembro de 2003, em curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Ciências Educacionais de Capim Grosso – FACE. O curso está em funcionamento à rua Floresta, s/n, Bairro Bairro Planaltino, Capim Grosso - BA, CEP:44695-000. Está organizado em oito semestres letivos, totalizando 3.200 horas, com a integralização de no mínimo 4 anos e no máximo 8 anos, com 200 (duzentas) vagas anuais, para os turnos diurno e noturno. É coordenado pela Professora Valdenilda Lopes França, nomeada pela Portaria Nº 10/2010 de 30 de dezembro de 2010. A coordenadora é licenciada Pedagogia e cursou Mestrado Profissionalizante em Teologia, área de concentração Educação Comunitária. O curso

conta atualmente com 95 estudantes regularmente matriculados, distribuídos em cinco turmas (1º, 2º, 4º e 8º semestres e uma turma de alunos em regime de adaptação). O Curso de Pedagogia da FACE tem como objetivo formar licenciados para a docência: na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstas conhecimentos pedagógicos, como a organização e gestão de sistemas e instituições de ensino. Segundo o PPC o Curso de Pedagogia da FACE tem como premissa formar profissionais a partir de metodologias investigativas, atreladas à prática de atividades extensionistas que busquem a capacidade de compreender os problemas educacionais locais que envolvem as instituições de ensino, os sujeitos e suas inter-relações e as questões sociais que permeiam tais movimentos, estabelecendo comparação com o contexto mais amplo. Assim, busca-se preparar um profissional, habilitando-o para refletir criticamente os problemas da práxis pedagógica e da prática social; que tenha condições de anunciar renovadas formas de intervenção na realidade, exercitando a indissociabilidade entre o pensar e o agir, a teoria e a prática a fim de contemplar as dimensões éticas e científicas na construção de uma sociedade inclusiva. A oferta do Curso de Pedagogia visa atender às demandas sociais emergentes na cidade de Capim Grosso e seu entorno, no que diz respeito à formação de Profissionais para a Educação, promovendo a melhoria da qualidade do ensino básico, dos serviços técnicos de apoio às escolas e a preparação de pessoal qualificado para a formulação de propostas e de políticas educacionais capazes de responder às necessidades da região, através da sólida formação de docentes, técnicos e gestores da educação. As disciplinas que compõem a matriz curricular, de acordo com o PPC, atendem satisfatoriamente os conceitos fundamentais para formação do perfil profissional do pedagogo no que concerne a teoria e prática, permeado pelos seguintes núcleos: Núcleo de Estudos Básicos, composto pelas disciplinas básicas do Curso com conhecimentos pautados na diversidade e na multiculturalidade da sociedade brasileira, no trabalho pedagógico e na prática docente; Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos que compreende questões relativas à área de atuação profissional do pedagogo na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Especial, na Educação de Jovens e Adultos e na gestão e organização de instituições educativas; Núcleo de Estudos Integradores que visa a participação do estudante em experiências complexas e abrangentes e a sua inserção na realidade social e laboral de sua área de formação. Contempla Estágio Supervisionado na Educação Infantil, Anos iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão Escolar e atividades complementares.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A presente verificação “in loco”, realizada no período de 28/11 a 01/12 de 2011, pela comissão de Avaliação, constituída pelos professores Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves e Edson Martins, tem como objetivo o reconhecimento do curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Ciências Educacionais de Capim Grosso – FACE, autorizado pela Portaria MEC/SESu nº 764 de 13 de setembro de 2007, publicada no DOU de 14 de setembro de 2007. A Instituição é mantida pelo Instituto Educacional da Bahia – IEB, inscrito no CNPJ sob o nº 04017220/0001-89. O Curso de Pedagogia da FACE é oferecido na modalidade presencial, em funcionamento no turno noturno, organizado em oito semestres letivos, totalizando 3.200 horas, com a integralização de no mínimo 4 anos e no máximo 8 anos, com 200 (duzentas) vagas anuais, sendo 100 (cem) vagas para o turno diurno e 100 (cem) vagas para o turno noturno. O Curso é coordenado pela Professora Valdenilda Lopes França, licenciada em Pedagogia e mestre em Teologia. Atualmente há 95 (noventa e cinco) estudantes regularmente matriculados no Curso de Pedagogia. Para fins de avaliação no processo de reconhecimento do referido curso, foram realizados levantamentos preliminares acerca das informações necessárias para subsidiar a avaliação, a partir das informações contidas no sistema e-MEC. Foram analisados documentos como PDI, PPC e o PPI, portarias internas, diários de classe, regulamentações de atividades, documentos de estágio e outros. No que tange ao PPC, o mesmo está em conformidade com as

Diretrizes Curriculares Nacionais Resolução nº 01 de 15 de maio de 2006.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
-----------------	-----------	-----------------	----------------------	--

Não há docentes registrados para esta avaliação!

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica do Curso

1.1. Perfil do egresso	3
1.2. Objetivos do curso	3
1.3. Metodologia	3
1.4. Matriz curricular	3
1.5. Conteúdos curriculares	3
1.6. Coerência da bibliografia	3
1.7. Processo de avaliação da aprendizagem	4
1.8. Alfabetização e letramento	3
1.9. Integração do aluno à prática educativa	4
1.10. Integração com os sistemas públicos de ensino Municipal, Estadual e Distrito Federal	3
1.11. Estágio supervisionado	3
1.12. Atividades complementares (ver glossário)	4
1.13. Atendimento ao discente	4
1.14. Número de vagas	4
1.15. Autoavaliação do curso	3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 - O perfil do egresso está suficientemente coerente, destinando-se à formação do professor para atuar na educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e complementarmente gestão de processos educativos e da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

1.2 - Quanto aos objetivos, estão adequados, coerentes com o perfil do egresso.

1.3 - A metodologia de trabalho está adequada e conduz ao alcance dos objetivos do Curso, permeado por processos interdisciplinares, pelo o trabalho em equipe e colaborativo, por práticas educacionais adequadas à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental e pela gestão de processos educativos, além da organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

1.4 - A matriz curricular apresenta suficiente coerência com o perfil definido e os objetivos propostos, considerando os aspectos: dimensionamento das cargas horárias em função dos conteúdos; ementas e bibliografias.

1.5 - Os conteúdos curriculares são suficientemente relevantes, contemplam as diversas abordagens do conhecimento pedagógico, das áreas de experiência e conhecimento relativas à educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; abordam a realidade dos diferentes espaços de atuação do pedagogo e suas relações com as comunidades; as políticas educacionais e seus processos de implementação, o contexto sociocultural e sua diversidade, a organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, a interdisciplinaridade, a contextualização, a pertinência, a relevância social e

ética.

1.6 -A bibliografia utilizada nos diversos componentes curriculares é relevante, suficiente, atualizada e contempla os aspectos teórico-práticos da formação.

1.7- No processo de avaliação da aprendizagem efetivamente implantado está adequado, com utilização de instrumentos de diversas naturezas, incluídos os de avaliação individual e há processos de recuperação implantados.

1.8-O PPC efetivamente implantado está suficientemente adequado para a formação de professores alfabetizadores, considerando o processo de desenvolvimento da linguagem e da educação infantil, os fundamentos da alfabetização, a metodologia da alfabetização, os processos de leitura e produção textual.

1.9-Conforme o PPC, há adequada integração dos alunos à prática educativa da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de vivências e experiências com a gestã, as crianças, suas condições, diferenças e diversidades, suas famílias e os contextos das instituições em suas comunidades.

1.10- Há convênios de cooperação com creches e escolas dos sistemas de ensino municipal, estadual.

1.11- O estágio supervisionado, está suficientemente adequado considerando os aspectos: periodicidade das visitas e acompanhamento dos professores supervisores, período de realização, plano de trabalho definido e articulado à proposta pedagógica da creche/escola campo de estágio; os processos de regulamentação do estágio supervisionado estão em trâmite na IES.

1.12- As atividades complementares são adequadas, considerando: efetiva implantação, regulamentação; articulação com o perfil profissional do licenciado em pedagogia; pertinência dos temas e sua transversalidade (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros); atendimento às diretrizes curriculares do curso de pedagogia, financiamento e apoio à participação em eventos internos e externos.

1.13- Os programas de atendimento ao discente estão implantados de forma adequada com oferecimento de atividades extracurriculares e de nivelamento; há apoio psicopedagógico oferecido pela IES.

1.14- O número de vagas proposto corresponde adequadamente ao dimensionamento do corpo docente às condições de infraestrutura da IES.

1.15- Os mecanismos de autoavaliação funcionam suficientemente e foram implantadas ações de atualização em horas do PPC em decorrência dos relatórios produzidos para a autoavaliação interna (ENADE e outros)

Conceito da Dimensão 1

3

Dimensão 2: Corpo docente

2.1. Composição e atuação do NDE	4
2.2. Titulação acadêmica do NDE	2
2.3. Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador de curso	3
2.4. Titulação acadêmica do corpo docente	4
2.5. Experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental	5
2.6. Experiência de docência na educação superior	5
2.7. Regime de trabalho	1
2.8. Número de vagas anuais autorizadas por docente e equivalente a tempo integral (ver glossário)	2
2.9. Produção científica	2
2.10. Número médio de disciplinas por docente	5
2.11. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A IES não inseriu seu corpo docente no formulário eletrônico e nem no PPC inserido posteriormente. Foi-nos apresentado um corpo docente composto de 14 professores que atuam no curso de Pedagogia, são:

NOME	CPF	TITULAÇÃO	REGIME	TRABALHO
AGLAIA MARIA DA SILVA MATOS	424431995-68	ESPECIALISTA	HORISTA	
ANA CAROLINA NOVAES DE ARAUJO	942158555-00	ESPECIALISTA	PARCIAL	
CELIA OLIVEIRA JESUS SACRAMENTO	406867445-00	DOCTORA	PARCIAL	
DIVIANE LIMA OLIVEIRA ANTUNES	966962575-00	ESPECIALISTA	INTEGRAL	
FÁBIA ALVES DE LIMA	961717745-53	ESPECIALISTA	PARCIAL	
FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ	640723555-34	ESPECIALISTA	PARCIAL	
JOSÉ ALFREDO ARAUJO DE ARAUJO	246935885-04	MESTRE	HORISTA	
NORMILZA CRISTINA MOURA DA SILVA	637655275-72	MESTRA	PARCIAL	
RICARDO DOS SANTOS BATISTA	013425645-02	MESTRE	HORISTA	
SACIA DAWN STILES ANDRADE	847464325-20	MESTRE	PARCIAL	
SÔNIA MARIA LIMA AZEVEDO	371821615-91	MESTRA	PARCIAL	
VALDENILDA LOPES FRANÇA	448827265-72	MESTRE	PARCIAL	
WELLINGTON NEWTON FELIX MARTINS	000738145-04	DOCTOR	PARCIAL	
WILSON PEREIRA DE JESUS	084405655-34	DOCTOR	HORISTA	

Analisando os documentos, não encontramos comprovação de revolução do curso de graduação (Sociologia) e mestrado (Serviço Social) feitos no exterior pelo professor Sônia Dawn Stiles Andrade, razão pela qual o referido professor não consta na relação acima. Assim, o curso conta com 13 professores. Quanto à titulação, 5 são especialistas (28,46%), 5 mestres (38,46%) e 3 doutores (23,08%). Quanto ao regime de trabalho, 4 são Horistas (30,76%), 8 dedicam Tempo Parcial (61,54%) e 1 dedica Tempo Integral (7,7%).

2.1 – O NDE é composto pelo Coordenador do Curso e por mais cinco professores, os quais têm participado de forma adequada e efetiva na implementação do PPC.

2.2 - Quanto à titulação acadêmica do NDE, é composto por 1 doutor (16,66%), 3 mestres (50%), e 2 especialistas (33,37%).

2.3 – A coordenadora do curso possui Licenciatura em Pedagogia, Mestrado em Teologia e mais de três anos de experiência de magistério superior e de gestão acadêmica, atendendo de forma suficiente às exigências.

2.4 – O corpo docente do curso é composto por 5 mestres (38,46%), 5 especialistas (38,46%) e por 3 doutores (23,8%), atendendo de forma adequada aos requisitos. Porém, cabe ressaltar que apenas 5 deles são pedagogos, conferindo pouco desempenho ao curso.

2.5 - Mais de 50% do corpo docente possui mais de três anos de experiência no exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

2.6 - Mais de 70% dos docentes do curso possuem mais de 3 anos de experiência acadêmica no ensino superior.

2.7 – Quanto ao regime de trabalho, 8 dedicam tempo parcial (61,54%), 4 são horistas (30,76%) e 1 dedica tempo integral (7,7%).

2.8 – No tocante ao número de vagas autorizadas por docente equivalente a tempo integral, a equação teve como resultado 41.

2.9 – A produção científica do curso é desenvolvida de maneira insuficiente, restrita quase que exclusivamente à elaboração de TCC.

2.10 – A média de disciplinas por docente no curso é de 1,54.

2.11 - O colegiado do curso está implementado, possui adequada representatividade docente e discente e adequada importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.

Conceito da Dimensão 2

Dimensão 3: Instalação física

3.1. Sala de professores e sala de reuniões	3
3.2. Gabinetes de trabalho para professores	3
3.3. Salas de aula	3
3.4. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5
3.5. Registros acadêmicos	2
3.6. Livros da bibliografia básica	3
3.7. Livros da bibliografia complementar	3
3.8. Periódicos especializados	2
3.9. Informatização da biblioteca	4
3.10. Acervo multimídia	2
3.11. Ambientes para estudo em grupo e individual	3
3.12. Brinquedoteca	2
3.13. Laboratórios de ensino	2

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações físicas da instituição são suficientes para o funcionamento do curso. Os indicadores mostram o seguinte:

3.1 - As instalações para os docentes atendem suficientemente as necessidades.

3.2 - A IES disponibiliza gabinete de trabalho para o coordenador do curso e para os integrantes do NDE.

3.3 - As salas de aula utilizadas pelo curso estão equipadas para a finalidade a que se destinam e atende de maneira suficiente aos requisitos de dimensão, recursos multimídia, limpeza, iluminação, conservação, acústica, ventilação e comodidade.

3.4 - A IES possui um laboratório de informática com 16 computadores, usados por 220 alunos dos três cursos que oferece, o que apresenta a proporção de 13,75 aluno para cada terminal.

3.5 - O sistema de registro acadêmico está informatizado pelo sistema A4 e atende de maneira insuficiente as necessidades do curso. Apenas a secretaria possui acesso aos registros acadêmicos.

3.6 - Os livros da bibliografia básica atendem aos programas das disciplinas do curso, na relação de um exemplar para 8 alunos previstos para cada turma.

3.7 - Os livros da bibliografia complementar atendem de maneira suficiente os programas das disciplinas.

3.8 - Os periódicos atendem as necessidades do curso de maneira insuficiente. Não há assinatura de periódicos conceituados na área da educação; apenas a assinatura de algumas revistas, como a Nova Escola.

3.9 - A biblioteca está adequadamente informatizada, possui terminais para consulta ao acervo e sistema informatizado de empréstimo.

3.10 - O acervo multimídia é insuficiente para as necessidades do curso; é pequeno e grande parte dele é composto de fitas VHS.

3.11 - A biblioteca possui de forma suficiente ambientes para estudos em grupos e individuais.

2.12 - A brinquedoteca está instalada em uma sala muito pequena, com pouco material, atendendo de forma insuficiente as necessidades do curso.

2.13 - O laboratório de ensino está instalado em uma sala pequena, com pouco material de trabalho, atendendo de forma insuficiente as necessidades do curso.

Conceito da Dimensão 3

3

REQUISITOS LEGAIS

4.1. Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais - Resolução CNE/CP nº 1, 2006	Sim
--	-----

Critério de análise:

O conteúdo curricular apresenta plena coerência com as DCNs.

O conteúdo curricular apresenta plena coerência com as DCNs.

4.2. Licenciatura em Pedagogia nos termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006 Sim

Critério de análise:

O curso é condizente com os termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006.

O curso é condizente com os termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006.

4.3. Normal 0 21 MicrosoftInternetExplorer4 /* Style Definitions */
table.MsoNormalTable {mso-style-name:"Tabela normal"; mso-tstyle-rowband-size:0; mso-tstyle-colband-size:0; mso-style-noshow:yes; mso-style-parent:""; mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt; mso-para-margin:0cm; mso-para-margin-bottom:.0001pt; mso-pagination:widow-orphan; font-size:10.0pt; font-family:"Times New Roman";} Carga horária mínima: 3.200 horas incluídos Estágio Supervisionado e Atividades Complementares Sim

Critério de análise:

Está prevista, na matriz curricular, e com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado e atividades complementares, com seu respectivo regulamento.

Está prevista, na matriz curricular, e com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado e atividades complementares, com seu respectivo regulamento.

4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização (mínimo de 4 anos ou 8 semestres) Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007; Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006). Sim

Critério de análise:

O curso possui carga horária igual ou superior ao previsto na legislação.

O curso possui carga horária igual ou superior ao previsto na legislação.

4.5. Condições de acesso a portadores de deficiência (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008). Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.6. Libras: disciplina obrigatória - Decreto 5626/2005 Sim

Critério de análise:

a) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória (quando se tratar de curso de licenciatura ou de fonoaudiologia) ou

b) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa (quando se tratar dos demais cursos superiores)

O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória.

4.7. Educação das Relações Étnico-Raciais: Lei 10.639/2003 - Parecer CNE/CP 3/2004 Sim

Critério de análise:

A Educação das Relações Étnico-Raciais está prevista nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares do curso.

A Educação das Relações Étnico-Raciais está prevista nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares do curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O conteúdo curricular do curso de Pedagogia ministrado pela Faculdade de Ciências Educacionais de Capim Grosso apresenta plena coerência com as DCNs. O curso é condizente com Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006, prevendo 3.200 horas para integralização, incluídos o Estágio Supervisionado e as Atividades complementares. A integralização do curso é prevista para 8 semestres. A IES possui acessibilidade aos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida. Oferece a disciplina de Libras (obrigatória) no 5º semestre e a Educação Étnico-Raciais é oferecida principalmente na disciplina denominada Educação Étnico-Raciais, ministrada no 7º período.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final da Avaliação:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - 3

Dimensão 2 - 4

Dimensão 3 - 3

Portanto, em razão do exposto acima, considerando ainda, os referenciais de qualidade dispostos nas normas legais em vigor, as diretrizes do CONAES e instrumentos de avaliação, o curso de licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Ciências Educacionais de Capim Grosso apresenta (conceito final 3) um perfil Satisfatório.

CONCEITO FINAL

3